

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1222/GP/TRT 19^a, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e o disposto na Resolução Administrativa N°. 13/2004 de 08.07.2004,

Considerando o disposto na Lei 12.774/2012 de 28.12.2012,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, §1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, à servidora **Adriana Pinto de Barros Dias**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Padrão 1 da Classe A para o Padrão 2 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 08.09.2013.

Publique-se em B.I.

• original assinado JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

> Desembargador Vice-Presidente No exercício da Presidência

> > Publicada no BI 9 de 06/09/2013